## PORTARIA SEADM Nº 129/2022 - DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009758/2022

## **RESOLVE:**

CONCEDER a (o) servidor (a) MARTA SANTOS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 419, Auxiliar de Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 15/16, do Processo Administrativo 5472.001.9758/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 24/07/2022 e término em 20/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 03 de agosto de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ - Cep.: 28.970-000 Tel.: (22) 2665-2121 R.257

e-mail: seadm-pma@araruama.rj.gov.br